

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro Interino da Saúde, Senhor General Pazuello, avalie uma estratégia para priorizar o fornecimento da vacina CoronaVac no Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Sr. Ministro Interino da Saúde,

A empresa chinesa Sinovac Biotech informou esta semana, 7 de setembro, que a vacina que desenvolve contra a covid-19, no Brasil com apoio do Instituto Butantan, apresentou respostas imunológicas ligeiramente mais fracas em idosos. Segundo Dimas Covas, Diretor do Instituto Butantan em São Paulo, os resultados da CoronaVac na fase 1 e 2 foram muito bons e um grupo com cerca de 400 idosos incluídos nestas fases apresentaram uma resposta imunológica em torno de 98%. A vacina já foi aplicada em mais de 24 mil pessoas e apresenta um perfil de segurança muito próximo de outras vacinas em estágio avançado. Ele também informou que se tudo ocorrer como o previsto, em dezembro teremos no Brasil 46 milhões de doses de vacinas que poderão ser fornecidas para o SUS.

De acordo com o site G1, o Amazonas é o único estado com alta na média móvel de óbitos, com um aumento bem significativo de 210%. O efeito da Covid-19 ainda está presente na sociedade Manauara, embora a pior fase da pandemia na cidade já tenha passado. Outro aspecto preocupante da disseminação do coronavírus no Estado do Amazonas que vale ressaltar é o perigo da propagação do vírus nas comunidades indígenas, onde o avanço da doença aliado aos poucos recursos de saúde nas comunidades e a vulnerabilidade dessa população tornam esse povo um grupo de alto risco.

Sabemos que a quantidade de doses da vacina prevista pelo Instituto Butantan, que talvez seja disponibilizada a partir de dezembro deste ano, não será suficiente para toda a população brasileira e provavelmente haverá um protocolo para a distribuição das doses entre os estados, portanto,



sugiro uma priorização de distribuição para o Estado do Amazonas, um dos estados mais fortemente atingido pela Covid-19 e com grande quantidade de população indígena, que possui peculiaridades socioculturais e bastante vulnerabilidade epidemiológica.

Neste sentido, esperamos o apoio e sensibilidade das autoridades brasileiras para avaliar uma estratégia a fim de priorizar o fornecimento da vacina no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 1 2 1 7 7 3 1 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo avaliar uma estratégia a fim de priorizar o fornecimento da vacina CoronaVac no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo analisar uma estratégia a fim de priorizar o fornecimento da vacina CoronaVac no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* C D 2 0 2 1 2 1 7 7 3 1 0 0 *